



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 03-2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL 02/2022.
- DECRETO Nº. 2851, DE 16 DE MAIO DE 2022 - Regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias PúblicoPrivadas do Município de João Dourado – CGPPP/JD, de que trata o art. 14 da Lei nº 628, de 27 de abril de 2022, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parceria Público-Privada no Município de João Dourado”, e dá outras providencias.
- PORTARIA Nº 13 DE 16 DE MAIO DE 2022 - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.
- EXTRATO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS.



Decreto



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2022 de 01 de março 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.322.700,00**

Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.322.700,00**

Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.500,00
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2008	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	12.000,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	26.900,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2016	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	42.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Educação - 25%	20.000,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2022 de 01 de março 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	6.300,00
2021	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	18 Transferências FUNDEB 60%	239.200,00
2023	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	39.700,00
2024	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	230.100,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	4 Salário Educação	26.200,00
2028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	18 Transferências FUNDEB 60%	1.270.100,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	19 Transferências FUNDEB 40%	13.200,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	27.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	6.800,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	5.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	2 Saúde - 15%	9.600,00
2039	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2022 de 01 de março 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	56.300,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
2	Saúde - 15%	33.100,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
2	Saúde - 15%	5.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	25.400,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	10.000,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	11.200,00
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	2.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	83.200,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	2.400,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	2.500,00
2049	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	27.300,00
02.07.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2022 de 01 de março 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	300,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	20.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.100,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0	Recursos Ordinários	1.900,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.300,00
2059	MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos do FNAS	2.100,00
2060	GESTÃO DA PROT. E ATEND. ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIV. - PAEFI	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos do FNAS	300,00
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
29	Transferências de Recursos do FNAS	300,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30.00	Material de Consumo	
29	Transferências de Recursos do FNAS	19.600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos do FNAS	10.200,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2022 de 01 de março 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2066	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	23.700,00
02.10.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	7.400,00
Total.....		2.322.700,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	1.100,00
2004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	1.500,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	26.900,00
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2015	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1	Educação - 25%	5.500,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1003	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENS. FUNDAMENTAL	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2022 de 01 de março 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	15 Transferências do FNDE	44.200,00
2016	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1 Educação - 25%	50.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1 Educação - 25%	18.800,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	4 Salário Educação	26.200,00
2028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	259.300,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	19 Transferências FUNDEB 40%	470.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	13.200,00
02.05.03	FUNDEB	
	2032 FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS - OUTROS SERVIÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	19 Transferências FUNDEB 40%	1.000.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	44.800,00
	2039 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	50.000,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2022 de 01 de março 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	2 Saúde - 15%	44.400,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	9.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	11.200,00
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	3.100,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	83.200,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	31.100,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	2.500,00
2049	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	10.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	10.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	7.300,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	23.300,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03/2022 de 01 de março 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	1.900,00
2059	MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	2.100,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	29.800,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
2066	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	38.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	4.000,00
	Total.....	2.322.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março 2022

Diamerson Costa Cardoso Dourado
007.620.555-02
Prefeito



CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o **Decreto Financeiro nº 03/2022, de 01 de março de 2022**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2022.

João Dourado – BA, 01 de março de 2022

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Processo Seletivo



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
TEMPO DE APRENDER
EDITAL 02/2022 – 16/05/2022**

A Secretária Municipal de Educação de João Dourado, Bahia, a Senhora Elizabete Loula, torna público o edital para a seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, instituído pela Resolução CD/FNDE Resolução N° 23, de 3 de dezembro de 2021.

1. DO PROGRAMA

O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

São objetivos do Programa Tempo de Aprender, art. 6º:

- I. elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- II. contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- III. assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País;
- IV. impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de vaga para Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de João Dourado, Bahia, a serem distribuídas nas escolas públicas .

Serão considerados os seguintes critérios para seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- I. Ser brasileiro;
- II. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- III. Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- IV. Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.;
- V. Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- VI. Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- VII. Ter Ensino Superior em Pedagogia (completo ou em andamento – a partir do 3º semestre de (Pedagogia);

Além dos requisitos acima são características desejáveis:

**Secretaria de Educação, CNPJ 30.935.619/0001-59
CEP: 44920-000, Rua Adolfo da Silva Dourado 195, Centro.**



I - Liderança;

II - Capacidade de Comunicação e diálogo;

III - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Escolas Participantes do Programa, instituindo assim Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

Acessar o sistema de monitoramento do Programa, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

Realizar as formações indicadas pelo MEC e Departamento de Educação.

4. DA AJUDA DE CUSTO

Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº6, de 20 de abril de 2021 - MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá;

§ 1º Os recursos de que se trata serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante;

A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de *natureza voluntária* (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares vulneráveis; e 150,00 (Cento e cinquenta reais) por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas demais unidades escolares, para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte);

É facultado ao Assistente de Alfabetização a atuação em, no mínimo, 2 turmas e, no máximo, 8 turmas de alfabetização, com uma carga horária diária de 1 h e 5 horas semanais por turma, de segunda a sexta-feira.

5. DAS VAGAS

As vagas serão apresentadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de João Dourado que foram contempladas pelo programa;

Secretaria de Educação, CNPJ 30.935.619/0001-59
CEP: 44920-000, Rua Adolfo da Silva Dourado 195, Centro.



Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento das turmas beneficiadas pelo programa-Tempo de aprender;

Os voluntários serão convocados, seguindo a ordem de classificação;

O Processo Seletivo terá validade de 08 meses. Os candidatos selecionados e classificados serão convocados, no prazo de 2 dias uteis a partir da data de realização da seleção, para atuar como assistente de alfabetização voluntário.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nas escolas que ofertarão vagas, no período de 16 a 20 de Maio de 2022.

A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento completo do formulário disponibilizado. Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima.

As inscrições serão analisadas pela Comissão Julgadora, sob orientação da Secretaria de Educação. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações.

A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Curriculo pprofissional;
- 1 (uma) cópia do RG;
- 1 (uma) cópia do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento de cada filho menor de 18 anos;
- Cópia de títulos /Certificados/Diploma/Declaração que comprove matrícula no semestre em curso;

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

- Pontuação de formação acadêmica;
- Redação dissertativa argumentativa.

9. DA SELEÇÃO:

São etapas previstas no processo seletivo simplificado:

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial;	16/05/2022
Inscrição nas escolas: Escola municipal Antonio Pereira da Cruz, Escola Municipal 13 de Maio, Escola Municipal Professora Antonia Silva Dourado, Escola Municipal Carolina Da Silva Dourado, Escola Municipal João Amaro, Escola Municipal Paulo Willian Ney dos Santos, Escola Municipal Zenalia Dourado Lopes;	16/05 à 18/05

Secretaria de Educação, CNPJ 30.935.619/0001-59
CEP: 44920-000, Rua Adolfo da Silva Dourado 195, Centro.



Aplicação da Avaliação para Seleção: Auditório da Secretaria de Educação de João Dourado às 9h.	20/05
Análise de pontuação da Formação Acadêmica, Currículo Profissional e Qualificação Técnica, por parte da Comissão Julgadora; Correção de avaliação;	23/05
Publicação da classificação final dos candidatos;	24/05
Convocação do 1º candidato (a).	25/05

9.1 O candidato (a) a Assistente de Alfabetização poderá obter pontuação de 0 à 10 pontos;

- Serão contabilizados como tempo de serviço no Magistério a atuação como professor regente, professor auxiliar, professor eventual, auxiliar de classe, assistente de classe, assistente de alfabetização e monitor de letramento;

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A comissão de seleção Publica dos Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender será composta pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

11. DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Secretaria de Educação de João Dourado através de publicação no Diário Oficial do Município de João Dourado no dia 24 Maio de 2022.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar e do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização;

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso;

O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

- I. não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa;
- II. prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Educação do Município de Tuiuti-SP.

João Dourado, Bahia, 13 de Maio de 2022.

Elizabete Loula Dourado
Secretária de Educação
Portaria 2767/2022

Secretaria de Educação, CNPJ 30.935.619/0001-59
CEP: 44920-000, Rua Adolfo da Silva Dourado 195, Centro.



Decreto



DECRETO Nº. 2851, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de João Dourado – CGPPP/JD, de que trata o art. 14 da Lei nº 628, de 27 de abril de 2022, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parceria Público-Privada no Município de João Dourado”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BA, no uso de suas atribuições institucionais, com fulcro no art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº Lei nº 628, de 27 de abril de 2022, que instituiu o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPPs) no âmbito dos órgãos e entidades do Município de João Dourado, e que, em seu art. 14, criou o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de João Dourado – CGPPP/JD de João Dourado, estabelecendo suas competências e atribuições;

CONSIDERANDO que a elaboração de estudos e abertura do processo licitatório para contratar Parceria Público-Privada está condicionada à aprovação do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas CGPPP/JD;

CONSIDERANDO que a competência do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas está condicionado ao determinado no art. 14 da Lei Municipal nº Lei nº 628, de 27 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de PPPs;

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta e disciplina a composição do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de João Dourado – CGPPP/JD, nos termos do art. 14 da Lei nº 628, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º O CGPPP será integrado pelos seguintes membros, nomeados mediante portaria:

- I – O Prefeito Municipal, que o presidirá;
- II – O Secretário Municipal de Administração;
- III – O Secretário Municipal de Obras;
- IV- O Procurador Geral;
- V – Membro do setor de Licitação;
- VI – Um membro da câmara de vereadores.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Art. 3º O CGPPP terá as seguintes atribuições:

I - definir atividades, obras ou serviços considerados prioritários;

II - determinar ou autorizar a realização de estudos preliminares via MIP e/ou PMI e/ou outras formas de estruturação para comprovação da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica dos projetos;

III - apreciar manifestações de interesse de parceiros privados visando a participação em projetos de parcerias público-privadas;

IV - fixar procedimentos necessários à contratação de parcerias público-privadas, inclusive aprovar seus respectivos editais;

V - fiscalizar a execução das parcerias público-privadas;

VI - opinar sobre alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de parceria público-privada;

VIII - editar manual de orientação técnica para parcerias público-privadas firmadas pelo Município; e

VIII - elaborar o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica o CGPPP incumbido de acompanhar e auxiliar nos procedimentos preparatórios das concessões previstas na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 4º O CGPPP poderá requisitar servidores para auxiliar no assessoramento e execução de suas atividades e deliberações.

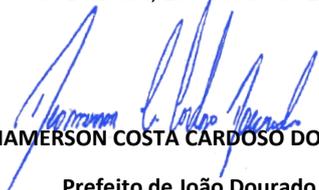
Art. 5º Dúvidas a respeito da interpretação deste Decreto serão dirimidas em Resolução pelo próprio CGPPP.

Art. 6º A função de membro do CGPPP não será remunerada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 16 de maio de 2022.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito de João Dourado

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Portaria



PORTARIA Nº 13 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96 em seus artigos: art. 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), art. 13 (que trata da incumbência dos docentes de participarem da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e art. 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 487/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de João Dourado-BA, de forma mais específica na estratégia 19.9 da meta 19;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 432/2011, que reorganiza o Sistema Municipal de Educação em artigo 18, “é atribuição das instituições escolares elaborar e executar o projeto político pedagógico”;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 03/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;



CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 12 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª ANTÔNIA DA SILVA DOURADO

Palmíria Dourado Cardoso – Diretora Escolar
Jorge Lázaro Pinho – Vice-diretor Escolar
Vilany Rosa Miranda – Coordenadora Pedagógica
Elida de Castro Dourado – Representante de Professores do Grupo 5
Zelane de Oliveira Silva Nunes – Representante de Professores do 1º Ano
Érica Quissila Dourado de Oliveira – Representante de Professores do 2º Ano
Maria Vera Lúcia da Silva – Representante de Professores do 3º Ano
Valéria Almeida Dourado – Representante de Professores do 4º Ano
Elidê Alves dos Santos – Representante de Professores do 5º Ano
Alveci Francisca Fraga Dourado – Representante de Professores da EJA
Rariane Dourado Pimenta- representante da sala de AEE
Maria Ester Figueiredo – Representante dos demais servidores
Ilário Alves Mota – Representante de pais/ responsáveis
Naiane Luiza Pereira dos Santos - Representante de estudantes

2. ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA DA SILVA DOURADO

Cícera Serafim dos Santos – Diretora Escolar
Joselma Bastos Dourado – Coordenadora Pedagógica
Talia de Brito Dourado – Representante de Professores do Grupo 3
Josinete Amruda de Sousa – Representante de Professores do Grupo 4
Charlene Gomes Rodrigues – Representante de Professores do Grupo 5
Juliene Pires de Souza – Representante de Professores do 1º Ano
Apoliane Brito Dourado – Representante de Professores do 2º Ano
Edilaine Suzana Barbosa Leite Medeiros Alencar – Representante de Professores do 3º Ano
Hilderlândia Alves dos Santos – Representante de Professores do 4º Ano
Jamile Souza Alves Medeiros – Representante de Professores do 5º Ano
Ildeci Rabelo de Souza – Representante dos demais servidores



Tamires Rodrigues dos Santos – Representante de pais/ responsáveis
Thallis Sobral Dias - Representante de estudantes
Edivânia José da Silva - Representante de Professores Sala de AEE

3. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO

Adriana Paula Cortez Cardoso Silva – Diretora Escolar
Aniele Alexandre Evangelista – Coordenadora Pedagógica
Ana Célia Lopes de Oliveira – Representante de Professores do 1º Ano
Maria Idalci Amarante Moitinho Dourado – Representante de Professores do 2º Ano
Edicléia dos Reis Silva – Representante de Professores do 3º Ano
Geisa Lopes Rodrigues – Representante de Professores do 4º Ano
Cledivânia Ferreira Gonçalves Amorim – Representante de Professores do 5º Ano
Jonias Dourado Nunes – Representante dos demais servidores
Maria Aparecida Germano Nascimento Feitosa e Miriam Dantas de Almeida – Representante de pais/ responsáveis
Camilly Menezes Rios e Raissa Silva de Oliveira - Representantes de Estudantes
Marta Loiola Dourado da Silva - Representantes de Sala de AEE

4. ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO

Arline Pinho de Souza – Diretora Escolar
Marajoara Souza Marques Vieira – Coordenadora Pedagógica
Lisaura Ferreira Machado da Silva – Representante de Professores do Grupo 4
Marismenia Barbosa da Silva – Representante de Professores do Grupo 5
Eliane Medeiros de Souza Cardoso e Jociene Souza Dutra – Representante de Professores do 1º Ano
Sueli Ferreira Passos da Cruz – Representante de Professores do 2º Ano
Camila Rodrigues Souza – Representante de Professores do 3º Ano
Solange Ferreira Passos da Silva – Representante de Professores do 4º Ano
Vanessa Frazão Carneiro – Representante de Professores do 5º Ano
José Raimundo Barboza Leite e Elenice Oliveira da Silva – Representante de pais/ responsáveis
Marcos Rikelvyn Oliveira Rodrigues _ - Representante de estudantes
Cristiane da Silva Amaral - Representante da Sala de AEE
Luciano da Costa Dourado - Representante dos Agentes de Portaria
Fabiana Souza de Jesus Representante das Auxiliares Operacionais

5. ESCOLA MUNICIPAL ZÊNÁLIA DOURADO LOPES

Dalva Cardoso Dourado Pena – Diretora Escolar
Ronaldo Sodré Rocha – Coordenador Pedagógico
Guilhermina Iara N.D. Loula – Representante de Professores do Grupo – 02
Ana Paula de Lima - Representante de Professores do Grupo – 04
Fabíola Amorim Rocha - Representante de Professores do Grupo – 05
Maria José Gomes - Representante de Professores do 1º Ano



Eunice Dantas de Oliveira - Representante de Professores do 2º Ano
Pollyana de O.Gonçalves - Representante de Professores do 3º Ano
Indira Barreto de Miranda - Representante de Professores do 4º Ano
Germana Crispim de Jesus - Representante de Professores do 5º Ano
Fábio Cardoso D. Vasconcelos - Representante dos Demais Servidores
Eliade Souza Jacó - Representante de Pais / Responsáveis
Ítalo Miranda de Oliveira - Representante de Estudantes

6. CRECHE MUNICIPAL Prof.ª ANA ROSA

Alaide Cardoso Nunes – Diretora Escolar
Miscelânea Batista da Silva – Coordenadora Pedagógica
Lilian Cardoso Loula Loiola– Secretária Escolar
Cleidiana da Silva Santos – Representante de Professores do Grupo 2
Leciana Bertoldo de Souza Nunes– Representante de Professores do Grupo 3
Carina Dourado – Representante dos demais servidores
Débora Cardoso Oliveira Monteiro de Lima– Representante de pais/ responsáveis

7. CRECHE MUNICIPAL NOSSA BRINQUEDOTECA

Sandra Regina Ferreira de Lima Dourado – Diretora Escolar
Juliana Lima Torres Dourado – Coordenadora Pedagógica
Nívia Bastos dos Santos Souza– Representante de Professores do Grupo 2A
Eliene Machado Santana - Representante de Professores do Grupo 2B
Elení Pereira Couto– Representante de Professores do Grupo 3A
Fabiana Moraes Rosendo - Representante de Professores do Grupo 3B
Thalita Batista Neiva - Representante de Professores do Grupo 3C
Eliete Alves Rodrigues e Joseane Vilarinho Bastos Costa– Representante dos demais servidores
Jamile Souza Alves Medeiros – Representante de pais/ responsáveis

8. ESCOLA MUNICIPAL LAURA DOURADO ARAÚJO

Ana Paula Medeiros Dias Souza Dourado – Diretora Escolar
Silvana dos Santos Veloso – Coordenadora Pedagógica
Helen Cristina Pereira de Melo Moreira e Érica Alves Vieira Dourado– Representantes de Professores do 6º Ano
Isabel Cristina Nunes Loula dos Santos e Silvane Bastos Pereira – Representantes de Professores do 7º Ano
Maria Aparecida Fernandes da Silva Santos e Fábio Barbosa Costa – Representantes de Professores do 8º Ano
Silvana Amarante Moitinho Pereira e Raquel Loyola Mendes– Representantes de Professores do 9º Ano
Sandra Cássia de Oliveira – Representante dos Demais Servidores
Ivone Ribeiro da Silva e Diego Veríssimo de Oliveira – Representantes de Pais/ Responsáveis
Ana Laura Bispo Camargo e Sara Kétilen Martinho Araújo - Representantes de Estudantes
Ivone Machado Novaes - Representante de Professores de AEE



9. ESCOLA MUNICIPAL KOLPING SÃO JOSÉ

Priscila Oliveira Barbosa Morais – Diretora Escolar
Silvana Santana Mota – Coordenadora Pedagógica
Fabiana Lacerda de Lima – Representante de Professores do Grupo 3
Sebastiane Barbosa Macêdo Bôa Sorte – Representante de Professores do Grupo 4
Diana Lúcia Costa Nunes Gomes – Representante de Professores do Grupo 5
Ozinete dos Santos – Representante dos Demais Servidores
Ana Lúcia Francisca dos Santos – Representante de pais/ responsáveis

10. ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª IDA BASTOS

Shirley Loula Dourado Nunes – Diretora Escolar
Normaci Barbosa Cabral Vasconcelos – Coordenadora Pedagógica
Gilmária Pereira da Rocha – Representante de Professores do 5º Ano
Dorivania Amaral Miranda Santos e Aline Dourado do Nascimento - Representantes de Professores dos 6º Anos A, B, C, D e E.
Jaciera Oliveira Silva Rocha e Luciana Bento Neto de Oliveira - Representantes de Professores dos 7º Anos A, B, C, D e E.
Cláudia Maria Fernandes de Athayde Costa e Idalila Silva de Lima - Representantes de Professores dos 8º Anos A, B, C, D e E.
Vanuza Silva dos Santos e Deyve Julino da Silva - Representantes de Professores dos 9º Anos A, B, C, D e E.
Emerson Alves Dourado – Representante dos demais servidores
Alessandra Barbosa de Souza Marques – Representante de pais/ responsáveis
Nanda Marrabe Cantos Reis - Representante de estudantes
Renata Costa Dourado Lima - Representante da Sala de AEE

11. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NUNES DOURADO

Aurione Alves de Azevedo – Diretor Escolar
Mariléia Rodrigues Reis – Coordenadora Pedagógica
Noelito Alves Sampaio - Representante do Técnico Administrativo.
Geiza Souza Dutra - Representante da Educação Infantil.
Magali Rodrigues Reis - Representante do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º Ano).
Albertina Maciel Marques - Representante do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais 4º e 5º Ano.
João Pedro Gomes Procópio - Representante Ensino Fundamental dos Anos Finais (6º Ano).
Ana Clecia Alves de Azevedo - Representante Ensino Fundamental dos Anos Finais (7º Ano).
Andressa Rodrigues da Silva - Representante Ensino Fundamental dos Anos Finais (8º Ano)
Edilesio Pereira Severo - Representante Ensino Fundamental dos Anos Finais (9º Ano).
Francisca Lindalva da Silva - Representante da EJA dos Anos Iniciais (I e II).
Maurilio Ferreira Souza - Representante da EJA dos Anos Iniciais (III e IV).
Andreia Batista da Silva - Representante das Agentes Operacionais.



Noelio João da Silva - Representante dos Agentes de Portaria.
Maria das Dores Gomes Da Silva - Representante de Pais/ Responsáveis.
Raniely da Silva Galdino - Representante de Estudantes.

12. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Alex Sandro Neris de Souza – Diretor Escolar
Gina Lolobrigida Fernandes – Coordenadora Pedagógica
Edijane Ribeiro Vasconcelos Cedraz dos Santos – Representante da Educação Infantil
Luciária Monteiro de Souza Menezes – Representante do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º E 3º Ano).
Maria de Lourdes Gonçalves Alves – Representante do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais 4º e 5º Ano.
Lidiana Leonardo da Silva Gomes – representante dos servidores
Tatiane Oliveira da Silva Moraes – representante dos pais
Maxsuel carvalho dos santos – representante dos estudantes

13. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ

Neuraci Mendonça Pereira – Diretora Escolar
Luciléia Quesado de Souza – Coordenadora Pedagógica
Livia Machado Ferreira – Representante de Professores da Educação Infantil
Joseni Baltar Goes – Representante de Professores do 1º, 2º e 3º Ano
Rute Pereira de Brito Borges – Representante de Professores do 4º e 5º Ano
Pedro Almeida Martins – Representante de Professores do 6º Ano
Nivaldo de Lima Borges Neto – Representante de Professores do 7º Ano
Maria Costa Viana dos Santos – Representante de Professores do 8º Ano
Aniara Gomes Ferreira – Representante de Professores do 9º Ano
Joelma de Souza Araújo – Representante de Professores da EJA
Freidson Paulo Amador do Nascimento – Representante dos demais servidores
Amauri Alves da Silva – Representante de pais/ responsáveis
Melissa Góis - Representante de estudantes

14. ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO

Cátia Cilene Araújo Pires Silva – Diretora Escolar
Luciana Nunes Dourado Martins – Coordenadora Pedagógica
Uerla Guilhermina Silva Gois e Solange Alves Eustáquio Dourado – Representante de Professores da Educação Infantil
Claudineia Souza Rocha Dourado, Izaura Macia Veríssimo Damasceno, Ducinea da Silva Maciel, Raiane Dourado de Souza – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Sueli da Glória de Oliveira, Agaci Souza Santos e José Vieira Junior – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Finais
Adinete Luzivane da Silva e Lécia Ferreira Santos Silva – Representante dos demais servidores



Iolanda Oliveira Ferreira – Representante de pais/ responsáveis
Yasmim Amaral Rodrigues e Istefany Nunes de Souza - Representante de Estudantes

15. ESCOLA MUNICIPAL SEVERIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

Acássio de Oliveira – Diretor Escolar
Gildecil Rosa Vasconcelos Fernandes – Coordenadora Pedagógica
Taislane Lima de Souza Alencar – Representante de Professores da Educação Infantil
Solange Batista Machado de Figueiredo – Representante de Professores do 1º, 2º e 3º Ano
Jaci Rosa Vasconcelos Gomes – Representante de Professores do 4º e 5º Ano
Ivone Alves de Oliveira – Representante de Professores do 6º
Josué Gomes de Oliveira – Representante de Professores 7º Ano
José Roberto Moitinho – Representante de Professores do 8º Ano
José Adailton Gonçalves Alves – Representante de Professores do 9º Ano
Edinete Barbosa da Silva Bastos e Lucilene da Silva – Representantes dos demais servidores
Lucimar Rosa Vasconcelos Santos, Jucileia Batista Machado de Figueiredo, Edilene Henrique e Luzinete Barbosa da Silva – Representante de pais/ responsáveis
Melissa Machado Figueiredo, Rogério Nolácio, Ricardo Andrade Figueiredo, Emanuellen Borges da Silva, Maria Heloísa Borges de Souza, Jonas Silva de Figueiredo e Luís Miguel Oliveira Silva - Representante de estudantes
Roberta Lopes Dourado de Oliveira – Representante da Sala de AEE

16. ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO IRINEU DE BRITO

José Ilton Aguiar de Brito – Diretor Escolar
Nilda Brito da Macêna – Coordenadora Pedagógica
Lizete Silva do Nascimento – Representante de Professores da Educação Infantil
Andreza Pereira da Silva – Representante de Professores do 1º, 2º e 3º Ano
Milena Brito da Macêna Lima – Representante de Professores do 4º e 5º Ano
Luan Oliveira Leite – Representante de Professores do 6º
Evaldo Marçal dos Santos – Representante de Professores 7º Ano
Michael Umbuzeiro de Souza Góis – Representante de Professores do 8º Ano
Ronald Francisca da Silva – Representante de Professores do 9º Ano
Maria José Alves de Góis Oliveira – Representante dos demais servidores
Maria do Socorro Brito da Silva Pereira – Representante de pais/ responsáveis
Mirian Vitória Benta de Santana - Representante de estudantes

17. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO

Valniécio Pereira do Espírito Santo – Diretor Escolar
Emanoela Gomes Nascimento – Representante de Professores da Educação Infantil
Cleidiana de Santana Santos – Representante de Professores do 1º, 2º e 3º Ano
Érgila Costa de Santana – Representante de Professores do 4º e 5º Ano
Rute Ana Alves do Nascimento – Representante dos demais servidores
Geilza Batista Dutra – Representante de pais/ responsáveis
Deivid Jardel Martins da Silva - Representante de estudantes



18. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA GUANAES

Laércia Moreira da Silva – Diretor Escolar
Vanessa Gomes Batista – Coordenadora Pedagógica
Sirleide Chaves da Silva Dourado – Representante de Professores do Grupo 2
Leda Martins Rodrigues – Representante de Professores do Grupo 3
Vanessa da Silva Cassiano – Representante de Professores do Grupo 4
Érica Ferreira Oliveira Souza – Representante de Professores do Grupo 5
Joseane de Oliveira Maia – Representante dos demais servidores
Claudilene Ferreira de Souza – Representante de pais/ responsáveis

19. ESCOLA MUNICIPAL PAULO WILLIAN NEY DOS SANTOS

Queiza Ribeiro Vasconcelos Moreira – Diretora Escolar
Sabrina Ribeiro Dourado Aquino – Coordenadora Pedagógica
Elisângela Jesus do Nascimento, Edna Cristina Moreira da Silva, Eunice Ferreira da Silva e Claudia Regina Moreira De Souza – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Edna Vitorino Reis, Marinez Dourado Araújo, Suzete Moreira da Silva e Renata Nery Lima – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Finais
Fernanda Dias dos Reis e Karine Rodrigues de Souza – Representante dos demais servidores
Rubia Gomes de Moraes – Representante de pais/ responsáveis
Lisany Cristine dos Reis - Representante de estudantes

20. ESCOLA MUNICIPAL JACÓ BARBOSA

Digian Barbosa de Almeida Figueredo – Diretora Escolar
Maria Aparecida Araújo da Silva – Coordenadora Pedagógica
Elizete Maria da Cruz – Representante de Professores da Educação Infantil
Suelene Ferreira de Farias Oliveira – Representante de Professores do 1º, 2º e 3º Ano
Joenice Oliveira Barbosa Ribeiro – Representante de Professores do 4º e 5º Ano
Maria Cristina Barbosa Vilarinho e Ronaldo de Almeida Barbosa - Representantes de Professores do Ensino Fundamental dos Anos Finais
Ana Paula da Silva – Representante de Professores da EJA
Natália da Cruz Guilherme – Representante dos Demais Servidores
Ingrid Roseane Rodrigues Lima Costa e Cláudia Gomes de Oliveira – Representantes de Pais/ Responsáveis
Lis Maria Vilarinho Dias - Representante de Estudantes
Maria José Farias da Costa Vilarinho- Representante da Sala de AEE

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:



- I.Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II.Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III.Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV.Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V.Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI.Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII.Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Dourado-BA, 16 de maio de 2022

Elizabete Loula Dourado
Secretária Municipal de Educação
Decreto 2766/2021



Outro



**EXTRATO CONTRATAÇÕES DIRETAS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 – DISPENSA Nº 044/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER DEMANDA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº DL 132/22-01 – CONTRATADA: JOSE ROBSON CASTRO DA SILVA, CNPJ/MF sob o número 40.588.469/0001-08. Valor global do contrato R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais); Fundamento legal: Art. 75, II - Lei 14.133/2021. Data de assinatura do contrato: 27/04/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DO CADASTRO FÍSICO E DO CADASTRO SOCIAL DE IMÓVEIS DO BAIRRO MARIETA BELO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) SOB ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO IL147/22-01. CONTRATA: ABM AGRIMENSURA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 96.825.807/0001-32. Valor total: R\$ 69.460,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Fundamento legal: Art. 74, III - Lei 14.133/2021. Data de vigência: 31/12/2023. Data de assinatura: 02/05/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022 - DISPENSA Nº 055/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO PÚBLICO (COM MONITORES) PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO DL 166/22-01. CONTRATA: JH TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o número 13.254.261/0001-80. Valor total: R\$881.683,64 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento legal: Art. 75, VIII - Lei 14.133/2021. Data de vigência: 01/08/2022. Data de assinatura: 02/05/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE APLICADA A ENGENHARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO IL142/22-01. CONTRATA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o número 03.984.954/0001-74. Valor total: R\$ 10.670,00 (dez mil, seiscentos e setenta reais). Fundamento legal: Art. 74, III - Lei 14.133/2021. Data de vigência: 04/05/2023. Data de assinatura: 04/05/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS TERMOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) DE NÚMERO 008/2021. CONTRATOS: IL-141/2022-01 - LS RECIFE ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 42.921.289/0001-21, VLR R\$ 115.742,88; CONTRATO Nº IL-141/2022-02 - SERVICOS MEDICOS DR CICERO LUCENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.804.328/0001-29, VLR R\$115.742,88; CONTRATO Nº IL-141/2022-03 - J H MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.669.801/0001-21, VLR R\$115.742,88; CONTRATO Nº IL-141/2022-04 - T R DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ/MF sob o nº 43.115.916/0001-08, VLR R\$115.742,88; CONTRATO Nº IL-141/2022-05 - MCS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 29.818.443/0001-76, VLR R\$ 115.742,88; CONTRATO Nº IL-141/2022-06 – SEAME - SERVICOS DE ATENCAO MEDICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.137.273/0001-00, VLR R\$ 115.742,88; CONTRATOS: IL-141/2022-07 - LIMA DOURADO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 28.093.046/0001-11, VLR R\$ 115.742,88; CONTRATO Nº IL-150/2022-08 - C.P.C SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.537.648/0001-77, VLR R\$ 115.742,88; CONTRATO Nº IL-141/2022-09 - WILSON ANDRADE CARVALHO JUNIOR, CNPJ/MF sob o nº 31.871.465/0001-41, VLR R\$ 115.742,88; CONTRATO Nº IL-141/2022-10 - CLINICA CARDOSO SAUDE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.347.304/0001-22, VLR R\$ 72.000,00; CONTRATO Nº IL-141/2022-11 - ADRIANA CERVERA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 46.351.928/0001-11, VLR R\$115.742,88; CONTRATO Nº IL-141/2022-12 – GUILHERME DE LIMA DOURADO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 46.352.057/0001-50, VLR R\$172.023,00; CONTRATO Nº IL-141/2022-13 – SERVICOS MEDICOS DRA. THALITA BARRETO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.818.859/0001-05, VLR R\$ 54.000,00; CONTRATO Nº IL-141/2022-14 – JUSSIMAR OLIVEIRA ALMEIDA, CNPJ/MF sob o nº 31.392.890/0001-58, VLR R\$ 295.753,68; CONTRATO Nº IL-141/2022-15 – AVL SERVICOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 37.607.139/0001-08, VLR R\$ 295.753,68; DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DE ASSINATURA:09/05/2022. DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022 - DISPENSA Nº 054/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVIRUS E WINDOWS PROFISSIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BAHIA. CONTRATO DL 165/22-01. CONTRATA: BARRETO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o número 11.768.335/0001-70. Valor total: R\$ 22.083,00 (vinte e dois mil e oitenta e três reais). Fundamento legal:

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Art. 75, II - Lei 14.133/2021. Data de vigência: 09/05/2023. Data de assinatura: 10/05/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO SETOR IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO IL139/22-01. CONTRATO: MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO, REGISTRADA NO CPF/MF: 058.903.755-20. VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III - LEI 14.133/2021. DATA DE RATIFICAÇÃO: 13 DE MAIO DE 2022. DATA DE ASSINATURA: 13/05/22. DATA DE VIGÊNCIA: 12/05/2023. DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO. PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022 - DISPENSA Nº 047/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE POÇOS ARTESIANOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO DL 144/22-01. CONTRATA: FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 41.161.412/00001-90. Valor total: R\$11.984,70 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Fundamento legal: Art. 75, II - Lei 14.133/2021. Data de vigência: 31/12/2022. Data de assinatura: 13/05/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE POSTULAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, COM EVENTUAL PROPOSTURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO IL149/22-01. CONTRATA: BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o número 10.568.380/0001-19. Valor total: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Fundamento legal: Art. 74, III - Lei 14.133/2021. Data de vigência: 16/05/2023. Data de assinatura: 15/12/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 16 de maio de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020